

**RECURSO Nº            /2007.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, Inciso I da Constituição Federal combinado com o Art. 58, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que o Projeto de Lei nº 836/2003 “que disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências”, de autoria do Deputado Bernardo Ariston PSB/RJ, seja votado pelo Plenário da Câmara.

Brasília, 22 de agosto de 2007.

**SÍLVIO COSTA**  
Deputado Federal